



Operador Nacional  
do Registro de Imóveis  
Eletrônico

oficial de registro de imóveis, títulos e  
documentos e civil de pessoa jurídica  
"cartório naccarato"

oficial Interino: francisco xavier piccolotto naccarato - oficial substituto: napoleão mezzarelli

MATRÍCULA

81305

FICHA

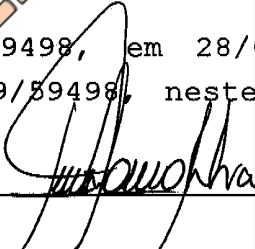
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO Nº 21, localizado no 2º andar-tipo ou 3º pavimento, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "LA RESIDENCE", situado nesta cidade, à Rua Aquidaban nº 225, possui a área privativa de 98,297 m<sup>2</sup>, comum de 50,27489 m<sup>2</sup>, já incluída a área de 20,761 m<sup>2</sup> relativa a 02 (duas) vagas de garagem no térreo, perfazendo a área total de 148,571892 m<sup>2</sup>, correspondendo à fração ideal de 1,936650578% no terreno e nas coisas de uso comum, confrontando na frente com o espaço aéreo do recuo frontal do edifício que dá para a Rua Aquidaban, do lado direito de quem da rua olha para o edifício, com o apartamento nº 22, do lado esquerdo com o espaço aéreo do recuo lateral do edifício e nos fundos com a caixa de escadas e apartamento nº 23. **Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 223.383.**

**PROPRIETÁRIA:** ENGIPAR - ENGENHARIA, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, empresa com sede nesta cidade, à Rua Garibaldi, 1108 - 18º andar, aptº 181, inscrita no CNPJ/ME sob nº 01.476.676/0001-19.-

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob nº R.3/59498, em 28/07/1998 e instituição de condomínio registrada sob nº R.9/59498, neste Registro de Imóveis.

Ribeirão Preto, 26 de abril de 2001. O Escr. Aut. 

Luiz Antonio da Silva.-

**R.1/81305 (VENDA E COMPRA)**

Conforme instrumento particular datado em São Paulo-SP, em 09 de abril de 2001, com caráter de escritura pública, na forma dos parágrafos 5º e 6º da Lei 4.380, de 21/08/64, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/66, e de conformidade com o artigo 26, do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/66, a proprietária,

**ENGIPAR - ENGENHARIA, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a **KELLY CRISTINA DA SILVA MARQUES**, RG nº 20.722.820 SSP-SP, CPF nº 156.157.448-12 e seu marido **AUGUSTO CESAR DE FARIAS MARQUES**, RG nº 709.157 SSP-AL, CPF nº 729.520.594-20, brasileiro, representante comercial, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em Ribeirão Preto-SP, à Rua Paschoal Bardaro, nº 823, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$ 98.000,00**, sendo R\$ 38.000,00, com recursos próprios dos adquirentes e R\$ 60.000,00, com recursos de financiamento. **"SERÁ EMITIDA A DOI".-**

Ribeirão Preto, 26 de abril de 2001. O Escr. Aut. 

LUIZ ANTONIO DA SILVA.-

(continua no verso)

MATRÍCULA Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Elétrônico de Imóveis

81305

FICHA

01

VERSO

**R.2/81305 (HIPOTECA)**

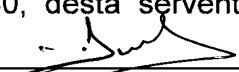
Conforme instrumento particular referido no R.1/81305, os proprietários, **KELLY CRISTINA DA SILVA MARQUES** e seu marido **AUGUSTO CESAR DE FARIAS MARQUES**, anteriormente qualificados, **HIPOTECARAM** o imóvel desta matrícula, a favor do **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 61.472.676/0001-72, com sede em São Paulo-SP, à Rua Amador Bueno, nº 474, para garantia da dívida no valor de **R\$ 60.000,00**, a ser paga no prazo de 120 meses, em prestações mensais e consecutivas, cujo valor total do encargo mensal, na data do contrato, corresponde a R\$ 1.133,62, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa de juros nominal de 11,3866% ao ano e efetiva de 12,0000% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 09/05/2001, e as restantes em igual dia dos meses imediatamente subseqüentes. De acordo com o Sistema de Amortização Constante - SAC, os valores das prestações subseqüentes à primeira decrescerão em progressão aritmética, de uma para outra, na razão de decréscimo de R\$ 4,74. As prestações mensais, seus acessórios e o saldo devedor, serão reajustados mensalmente, mediante a utilização de índices idênticos àqueles considerados para a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre/pessoa física, com data de aniversário no dia de assinatura do contrato. Pena convencional de 10% no caso de execução. **Tudo nos termos e sob as demais cláusulas e condições constantes do contrato.**

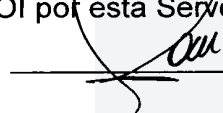
Ribeirão Preto, 26 de abril de 2001. O Esc. Aut.

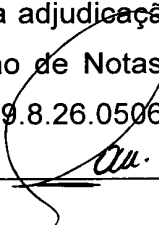
LUIZ ANTONIO DA SILVA

AV.3/81305 - Prenotação nº 409.407, de 18/09/2015. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 18 de setembro de 2015, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0036894-97.2009.8.26.0506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **LUIZ CARLOS ORANGES DE FIGUEIREDO**, CPF nº 005.486.738-02; **MARCOS JOSÉ GUAL**, CPF nº 019.979.968-71; e **EDVALDO JOSÉ DE SOUZA**, CPF nº 970.022.678-68, contra **HELIO GARCIA DOS SANTOS**, CPF nº 205.357.658-86; **MARIA APARECIDA GARCIA DOS SANTOS**, CPF nº 288.444.468-80; **JULIO CASSIO WAGNER DE BARROS**, CPF nº 672.551.248-87; e o proprietário **AUGUSTO CESAR DE FARIAS MARQUES**, já qualificado, a fração ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula foi penhorada em favor dos requerentes para garantia do crédito no valor de R\$ 303.935,11 (trezentos e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e onze centavos). Foi nomeado depositário **Augusto Cesar**

Continua na ficha 02

**de Farias Marques.** Para garantia da dívida, também foi penhorada fração ideal do imóvel da matrícula nº 38.280, desta serventia. Ribeirão Preto, SP, 22 de setembro de 2015. Isabel Novembre Sangali , escrevente autorizada.

R.4/81305 - Prenotação nº 500.075, de 13/01/2020. (ADJUDICAÇÃO). Nos termos da carta de adjudicação expedida pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca, em 02 de janeiro de 2020, extraída dos autos nº 0036894-97.2009.8.26.0506, da execução de título extrajudicial - liquidação/cumprimento/execução, que tramitou perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, promovida por **LUIZ CARLOS ORANGES DE FIGUEIREDO**, CPF nº 005.486.738-02, **MARCOS JOSÉ GUAL**, CPF nº 019.979.968-71, e **EDVALDO JOSÉ DE SOUZA**, CPF nº 970.022.678-68, contra o proprietário **AUGUSTO CESAR DE FARIAS MARQUES**, já qualificado, e outros, a fração ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula foi adjudicada por **LUIZ CARLOS ORANGES DE FIGUEIREDO**, RG nº 6.082.232-SP, CPF nº 005.486.738-02, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Soldado José Antônio Moreira, 244, nesta cidade, **MARCOS JOSÉ GUAL**, RG nº 8.423.214-SP, CPF nº 019.979.968-71, empresário, casado sob o regime da comunhão universal de bens, em 27/07/1984, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 3493 nesta serventia, com **SILVANA BARBOSA GUAL**, RG nº 15.466.311-SP, CPF nº 227.592.538-48, professora; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Frei Caneca, 588, nesta cidade, e **EDVALDO JOSÉ DE SOUZA**, RG nº 7.513.600-SP, CPF nº 970.022.678-68, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 28/01/1989, com **JOANA MARIA SAMPAIO DE SOUZA**, CPF nº 030.813.538-58, artesã; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Niterói, 135, nesta cidade pelo valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 11 de fevereiro de 2020. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado. Selo digital: 112490321000000026833820T.

AV.5/81305 - Prenotação nº 500.075, de 13/01/2020. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a penhora averbada sob nº 3, virtude da adjudicação registrada sob nº 4, nos termos da carta de adjudicação expedida pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca, em 02 de janeiro de 2020, extraída dos autos nº 0036894-97.2009.8.26.0506. Ribeirão Preto, SP, 11 de fevereiro de 2020. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado. Selo digital: 112490331000000026833920P.

AV.6/81305 - Prenotação nº 533.637, de 24/06/2021. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 24 de junho de 2021, extraída dos autos nº 1013171-51.2017, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca,

Continua no verso

CNS

11.249-0

Operador Nacional  
do Sistema de Registros  
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

81.305

Folha

02

Verso

requerida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LA RESIDENCE**, inscrito no CNPJ sob nº 04.156.483/0001-79, contra os proprietários **KELLY CRISTINA DA SILVA MARQUES** e **AUGUSTO CESAR DE FARIAS MARQUES**, já qualificados, a fração ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, pertencente aos executados, foi penhorada em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 48.487,71 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), consoante decisão proferida em 27/01/2020, às folhas 131 dos autos. Foi nomeada depositária a proprietária **Kelly Cristina da Silva Marques**.  
Ribeirão Preto, SP, 21 de julho de 2021. Egídia Beatriz L. de Moraes *Egídia Beatriz L. de Moraes*  
oficiala substituta. Selo digital: 112490331000000060868621Q.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital